



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

Por este instrumento firmado, de um lado pelo **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.399.153/0001-71, com sede na Avenida Silva Tavares nº 1127, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Elcio da Fonseca**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 357.977.110-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1024410506 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Saraiva, nº 566, nessa, e de outro lado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAVALINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.254.757/0001-03, representado pelo Sr. **Marcelo Bolis**, inscrito no CPF Nº 936.922.770-91, os quais ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima nominadas, em 13 de outubro de 2020, firmaram Ata de Registro de Preços, onde a empresa se comprometeu a fornecer combustível Óleo Diesel e Gasolina Comum para o Município, nos termos estabelecido na licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço do litro do combustível Gasolina Comum e combustível Óleo Diesel S-500 está estabelecido no item 1 e 3, respectivamente, da referida Ata, entretanto, após concessão de reequilíbrio econômico financeiro, o item passa a ter a seguinte redação:

ITEM 1 (Gasolina Comum)	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda	R\$ 5,299
ITEM 03 (Diesel S-500)	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda	R\$ 3,989

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais estipulações do instrumento originário, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA:

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a

Avenida Silva Tavares nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone: 55 3373 1072 - 1172.



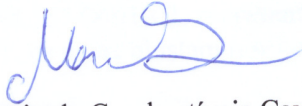
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

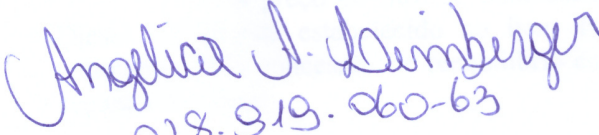
E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

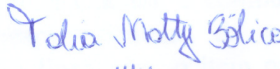
Saldanha Marinho - RS, 26 de fevereiro de 2021

Município de Saldanha Marinho
Contratante


Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda
Contratada

Testemunhas:


028.919.060-63


04476503004